

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao senhor JOSÉ BISCASSI.

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé
do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso
IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,
F A Ç O S A B E R que a Câmara
Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo;

- Art. 1º.** Fica outorgado ao senhor JOSÉ BISCASSI, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.
- Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.
- Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
15 de agosto de 2012.



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.



REGINALDO STEFANIN ROSSANO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO